

## DECRETO Nº 003.2017

*"Delega competência de serviço Bancário  
junto à instituição Banco do Brasil S/A"*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas.

### DECRETA:

**Art - 1º** Designa aos Srs. **Prefeito Municipal** - Paulo Pombo Tocantins; **Vice-Prefeita** - Mozimeire Pereira de Souza Costa; **Secretario Municipal de Saúde** – Flávio dos Santos Garajau- **Coordenadora Geral de Saúde:** Vânia Maria de Oliveira Hackenhaar; competência de serviço Bancário junto ao Banco do Brasil S/A.

**Art. 2º.** Os representantes dos cargos acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos baixos:

**I- Prefeito Municipal de Paragominas** – Paulo Pombo Tocantins; (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente

Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade).

**II- Vice Prefeita** – Mozimeire Pereira de Souza Costa (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade)

**III- Secretário Municipal de Saúde** – Flávio dos Santos Garajau, (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade)

**IV- Coordenadora Geral de Saúde** – Vânia Maria de Oliveira Hackenhaar, (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar





Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade)

**Art. 3º-** Todas as Contas Correntes vinculadas ao CNPJ de nº 11.536.700/0001-11 serão movimentadas pelo **Prefeito Municipal** - Paulo Pombo Tocantins; na sua ausência a **Vice-Prefeita** - Mozimeire Pereira de Souza Costa; sempre em conjunto com a **Secretária Municipal de Saúde** – Flávio dos Santos Garajau; ou **Coordenadora Geral de Saúde** – Vânia Maria de Oliveira Hackenhaar.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de janeiro 2017.



**PAULO POMBO TOCANTIS**  
Prefeito Municipal